



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO N° 15.622 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

### **D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal E Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 588.406,45 (Quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º serão oriundos de saldos remanescentes de transferências federais.

**PARAGRÁFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 02 de Agosto de 2023, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior  
Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 02 de Agosto de 2023.

Hamilton José de Oliveira Júnior  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações  
Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté

**ANEXO ÚNICO**

Data: 02/08/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15622/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

Suplementação	Dotação	Valor
	19.01.7001.2.359.04.122.449052.95.8000002	20.500,00
	25.04.4002.2.122.08.244.339039.95.3120007	116.627,47
	25.04.4002.2.122.08.244.339039.95.3120006	53.372,22
	25.04.4002.2.123.08.244.339030.95.3120005	100.000,00
	25.04.4002.2.123.08.244.449052.95.3120005	100.000,00
	22.01.6004.1.062.23.695.449051.95.8000031	115.000,00
	25.04.4002.2.123.08.244.319004.95.3120005	72.239,33
	25.04.4002.2.123.08.244.319004.95.3120006	10.667,43
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>588.406,45</b>

Assinado por 4 pessoas: MARCO ANTÔNIO CAMPOS, HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR e ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4300-2A9D-6FFF-D8C1> e informe o código 4300-2A9D-6FFF-D8C1





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4300-2A9D-6FFF-D8C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO ANTÔNIO CAMPOS (CPF 071.XXX.XXX-21) em 05/09/2023 15:03:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 05/09/2023 15:03:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 05/09/2023 15:05:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 05/09/2023 15:07:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/4300-2A9D-6FFF-D8C1>